



## **ATA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU**

**1. DATA, HORA E LOCAL.** Em 19 de março de 2026, às 15 horas, reuniu-se, o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Companhia Brasileira de Trens Urbanos, designado pelo Conselho de Administração da Companhia conforme registro nas Atas das 430ª e 451ª reuniões ordinárias, respectivamente de 31 de outubro de 2023 e 31 de julho de 2025, e em conformidade com o Art. 107 do Estatuto Social da CBTU, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2025.

**2. PRESENCAS E QUÓRUM.** Compareceram Marcell Alexandre de Oliveira Costa, Presidente, e os membros Antônio Elias Zoghbi de Castro e Márcio Monteiro Gea.

**3. PAUTA. Elaboração da proposta de Remuneração dos Dirigentes considerando as diretrizes recebidas da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST/MGI para o exercício de 2026/2027.**

**4. DELIBERAÇÕES.** O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração analisou o Relatório Técnico e demais anexos preparado de fins de subsidiar a análise deste Comitê quanto à evolução da estrutura remuneratória dos membros estatutários da Companhia, considerando quadro consolidado comparativo entre os valores praticados no exercício de 2025 e os parâmetros considerados para o exercício de 2026.

Para o cálculo da remuneração média dos membros da Diretoria Executiva foi considerada a composição estatutária completa do órgão, correspondente a 1 (um) Diretor-Presidente e 3 (três) Diretores, nos termos do Estatuto Social da Companhia. Registrou-se que, embora atualmente haja vacância em uma das diretorias, com acumulação de atribuições por dirigente em exercício, a média foi apurada considerando-se a totalidade dos cargos, por se tratar de proposta remuneratória prospectiva para o exercício de 2026/2027, bem como em razão da necessidade operacional de refletir a estrutura regular de funcionamento da Diretoria Executiva, admitindo-se o provimento da vaga no período de vigência da proposta.

Detalhamento dos valores:

1. Diretor-Presidente

Honorário Fixo	39.434,64 * vide esclarecimento ao final
Gratificação Natalina	39.434,64
Gratificação de Férias	13.144,88
Previdência Complementar	2.366,08
Quarentena	39.434,64
Auxílio Alimentação	1.000,00
Auxílio Moradia	4.721,78
Plano de Saúde	1.500,00

2. Diretores executivos

Previdência Complementar	1.597,78
Quarentena	26.629,73
Honorário Fixo	26.629,73
Gratificação Natalina	26.629,73
Gratificação de Férias	8.876,58
Auxílio Moradia	4.721,78
Plano de Saúde	1.500,00
Auxílio Alimentação	1.000,00

3. Honorário dos conselheiros = (média da remuneração dos dirigentes × 10% × 13) ÷ 12  
 Considerando os valores utilizados para a remuneração da Diretoria Executiva, apura-se inicialmente a média da remuneração mensal dos dirigentes:  $(39.434,64 + (3 * 26.629,73)) / 4 = 29.830,963$ .

Honorário CA	3.231,69
Previdência CA	193,90
Honorário CF	3.231,69
Previdência CF	193,90
Honorário COAUD	3.231,69

O Total Geral a ser submetido à aprovação da Assembleia Geral é R\$ 3.274.056,93, (três milhões, duzentos e setenta e quatro mil, cinquenta e seis reais e noventa e três centavos), sendo de responsabilidade do Conselho de Administração a distribuição individual dos valores.

O Comitê esclarece que o valor de R\$ 39.434,64 (trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), proposto para o Diretor Presidente, é consequência da nova prática remuneratória indicada no Ofício Circular SEI nº 15/2026/MGI, item 19, que permite estabelecer como remuneração do administrador estatutário aquela que ele estaria recebendo como empregado público da CBTU. O cálculo do honorário fixo mencionado está conforme o cálculo demonstrado no Parecer Administrativo nº 001/2026, da Gerencia Geral de Gestão de Pessoas – GAGEP, anexo a esta Ata.

**IV. CONCLUSÃO** – Encerradas as avaliações, o Comitê entende que a proposta está apta à apreciação do Conselho de Administração.

**V. ENCERRAMENTO** – Finda a deliberação, a ata foi lida, aprovada e assinada.

**MARCELL ALEXANDRE DE OLIVEIRA COSTA**

Presidente

**ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO**

Membro

**MARCIO MONTEIRO GEA**

Membro